



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.642, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, no CNMP, a realizar-se nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n° 08191.127485/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído no âmbito da Comissão da Infância e Juventude – CIJ, a realizar no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 3005 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para auxiliar nos trabalhos da Correição Extraordinária na área de segurança pública (crimes violentos letais e intencionais; sistema prisional; e controle externo), no Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 a 05 de dezembro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n° 08191.126481/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para auxiliar nos trabalhos da Correição Extraordinária na área de segurança pública (crimes violentos letais e intencionais; sistema prisional; e controle externo), no Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 a 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2019
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: O2 Soluções em Tecnologia Digital LTDA, com o valor unitário do item 1 de R\$110.000,00.

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior
Pregoeiro MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2019
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: M.L Comércio e Serviços – EIRELI (Grupo 1: Itens 1– R\$1.400,00; 2 – R\$710,00; 3 – R\$3.500,00 e Itens 4 – R\$1.449,00 e 5 – R\$689,99); GPLAN Comércio de Móveis EIRELI (Itens 6 – R\$442,00; 7 – R\$498,00; 8 – R\$630,00; 9 – R\$1.380,00; 10 – R\$2.800,00; 11 – R\$750,00 e 12 – R\$660,00) e Construtex Comercial Técnica e Construções (Item 13 – R\$759,00).

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior
Pregoeiro MPDFT